



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5360/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguá-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.506.750,00** (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio SEMPRE		
3.1.90.11	24	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	14.000,00
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11	27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	25.000,00
3.1.91.13	29	Obrigações Patronais	0.001	7.100,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.30	44	Material de consumo	0.001	33.000,00
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	120.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11	66	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	31.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção Serviços Dpto Obras Viação e Urban.		
3.3.90.30	104	Material de consumo	0.001	240.000,00
3.3.90.39	108	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	47.000,00
06.01.22.661.0026.2.023		Manutenção Serviços Dpto. Ind. Com. e Turismo		
3.1.90.11	174	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	13.500,00
3.1.90.13	175	Obrigações Patronais	0.001	7.500,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção Serviços Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	15.500,00
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais e ONGs		
3.3.50.43	195	Subvenções sociais	0.001	38.500,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	363	Obrigações Patronais	0.001	4.700,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção Setor de Agricultura		
3.1.90.11	441	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	33.500,00
3.1.91.13	444	Obrigações Patronais	0.001	6.000,00
3.3.90.30	446	Material de consumo	0.001	21.750,00
3.3.90.39	448	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	21.000,00
11.02.27.812.0030.2.046		Manutenção das atividades esportivas e de lazer		
3.1.91.13	469	Obrigações Patronais	0.001	9.300,00
3.3.90.30	471	Material de consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.39	474	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	25.700,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11	251	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	74.000,00
3.1.90.13	254	Obrigações Patronais	0.104	8.000,00
3.1.91.13	262	Obrigações Patronais	0.104	31.000,00
3.3.90.30	268	Material de consumo	0.104	35.700,00
3.3.90.30	269	Material de consumo	1.103	60.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	361	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	134.000,00
3.1.91.13	366	Obrigações Patronais	1.303	23.000,00
3.3.90.30	369	Material de consumo	1.303	100.000,00
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.303	153.100,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	377	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	56.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	389	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	33.000,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.13	397	Obrigações Patronais	1.495	4.100,00
09.02.10.301.0011.2.063		Progr. Agentes Comunitários Saúde – PACS		
3.1.90.11	402	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	34.300,00
3.1.90.13	403	Obrigações Patronais	1.495	13.500,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	430	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.497	19.500,00
3.1.90.13	496	Obrigações Patronais	1.497	3.500,00
Total de Suplementações				1.506.750,00

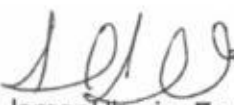
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	724.050,00
1.103	Recursos Vinculados Educação 5%	60.000,00
0.104	Recursos Vinculados Educação 25%	148.700,00
1.303	Saúde – Receitas Vinculadas 15%	499.100,00
1.495	PAB-Programa Atenção Básica em Saúde	51.900,00
1.497	Vigilância Sanitária	23.000,00
Total de excesso de arrecadação		1.506.750,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-Pr, 27 de Junho de 2014.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

